



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS       |           |                    |       |
|-------------------|-----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre . . . . . | 130\$ |
| A 1.ª série . . . | " 90\$    | " . . . . .        | 48\$  |
| A 2.ª série . . . | " 80\$    | " . . . . .        | 43\$  |
| A 3.ª série . . . | " 80\$    | " . . . . .        | 43\$  |

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 21-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUPLEMENTO

### PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

#### Decreto n.º 14:824

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem exonerar o general Artur Ivens Ferraz dos cargos de Ministro do Comércio e Comunicações e Ministro interino das Colónias, que exerceu com muita intelligência, dedicação e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 5 de Janeiro de 1928.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

#### Decreto n.º 14:825

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem nomear o general Artur Ivens Ferraz e o coronel Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, respectivamente, Ministro das Colónias e Ministro do Comércio e Comunicações.

Paços do Governo da República, 5 de Janeiro de 1928.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.